



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.965/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PAULA CIBELE GUANDALIN MELLNIKOFF**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.628.662-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 046.295.849-35, nomeada em 14 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6208/2017, com fruição no período de 11 de agosto de 2017 a 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 2017
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS